



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 2 / 1 / 17 . *[assinatura]*

Inclui a efeméride Dia da Vaneira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e o evento Passeata Musical – Caminho da Vaneira no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 1º de setembro.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia da Vaneira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 1º de setembro.

Art. 2º Fica incluído o evento Passeata Musical – Caminho da Vaneira no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Para a realização do evento referido no *caput* deste artigo, deverão ser respeitadas as leis de trânsito, bem como deverá haver prévia autorização da autoridade de trânsito competente para o trajeto a ser percorrido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/FNI



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1830/16

PLL Nº 181/16

Fl. 02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 2 / 1 / 17. *el*
secretaria

REDAÇÃO FINAL

ANEXO

SETEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
Dia 1º	PASSEATA MUSICAL – CAMINHO DA VANEIRA	A Passeata Musical – Caminho da Vaneira é o evento idealizado para prestar o reconhecimento a um dos ritmos de música e de dança mais apreciados nos bailes gaúchos: a vaneira. A passeata reunirá renomados artistas, compositores e intérpretes da música gaúcha, tradicionalistas ligados aos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e o público simpatizante em geral, que percorrerão um trajeto cujo ponto de concentração e partida é em frente ao Mercado Público Central de Porto Alegre e cujo ponto de chegada é o Parque da Harmonia. Locais: Largo Jornalista Glênio Peres, Avenida Borges de Medeiros, Rua Jerônimo Coelho, Praça Marechal Deodoro – Praça da Matriz –, Rua Espírito Santo, Rua Washington Luiz, Avenida Augusto de Carvalho e Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Parque da Harmonia.

Amorim
de
[Signature]